

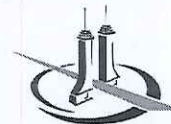


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div n.º 562/2022/DLEG

Uruguaiana, 02 de agosto de 2022.

Ao Senhor
SD. Cristiano da Rosa
Comando de Policiamento da Capital - Brigada Militar
Baronesa do Gravataí, 575 - Cidade Baixa
90160-070 Porto Alegre - RS

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 128/2022, do José Clemente da Silva Corrêa, protocolizada sob o nº 000628/2022/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossa Senhoria que participou da exitosa ação de combate e enfrentamento à criminalidade, no dia 21 de julho de 2022, na cidade de Porto Alegre-RS. Em anexo cópia integral da proposição.

Atenciosamente,

Ver. PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING
Presidente

1
8/8/2022
000628
Votos de
Congratulações e Louvor



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

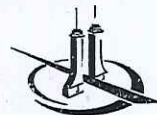
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA

Rua Bento Martins, 2619 - Centro Uruguaiana, RS

CEP: 97501-520

Fone: (55) 3412-5977 - E-mail: clemente@uruguaiana.rs.leg.br



CMU 000628-LEG 01/08/2022 11:46

APROVADO

MOÇÃO nº 128 /2022

Em 02/08/2022

Requer o envio de Moção de Congratulações e Louvor aos Policiais Militares que participaram de exitosa ação de combate e enfrentamento à criminalidade, no dia 21 de julho de 2022, na cidade de Porto Alegre-RS, resultando na prisão de criminosos, armas e munições.

Documento 54/2022

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores:

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT), vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** aos Policiais Militares T Cel JACQUES FERNANDO PIRES PEITER ACKERMANN ID. FUNC 2255430, lotado no 20º Batalhão de Polícia Militar (20º BPM); Maj MARCIO LUIZ DA COSTA LIMEIRA ID. FUNC 2392151 lotado no 1º Batalhão de Polícia Militar (1º BPM); Cap ADEMIR HENZ ID. FUNC 3744892 lotado no 1º Batalhão de Polícia Militar (1º BPM); 1º Ten QTPM DANIEL DA SILVA BONIFACIO ID. FUNC 2685108 lotado no 20º Batalhão de Polícia Militar (20º BPM); aos Policiais Militares 2º SGT BRUNO ESTIVALET TRINDADE ID. FUNC.: 3707849; SD CRISTIANO DA ROSA ID. FUNC.: 3162710; SD JOÃO ANTONIO RODRIGUES NETO ID. FUNC.: 4357264; SD FELIPE RODRIGUES CARVALHO ID. FUNC.: 4358821, lotados no do Comando de Policiamento da Capital – CPC, em Porto Alegre-RS, aos Policiais Militares SD RUBEM JOCELI SILVEIRA DE OLIVEIRA ID. FUNC.: 2810522; SD MARCIRIO FERREIRA FERNANDES JUNIOR ID. FUNC.: 3864979; SD ANDREY DE AVILA SOARES ID. FUNC.: 4509978; SD THAIRIZE SANTIAGO GUTERRES ID. FUNC.: 4615859; 2º SGT ALESSANDRO DA ROCHA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA

Rua Bento Martins, 2619 - Centro Uruguaiana, RS
CEP: 97501-520

Fone: (55) 3412-5977 - E-mail: clemente@uruguaiana.rs.leg.br

VITORIA ID. FUNC.: 2387883; SD JADERSON RESMINI ID. FUNC.: 4516320; SD JOSE CARLOS FROES DA SILVA ID. FUNC.: 4519922; SD ALTENIR SARTORI JUNIOR ID. FUNC.: 4621719, lotados no 20º Batalhão de Polícia Militar (20º BPM), em Porto Alegre-RS; aos Policiais Militares 1ºTEN TACIANO DE LIMA FIATT - ID. FUNC 2687496; SD MAXSUEL SANTOS DA SILVA - ID. FUNC 4529030; SD MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA DE SOUZA - ID. FUNC 4356179; SD MARTA TEREZINHA DO AMARANTE CHAVES - ID. FUNC 4615310; 1ºSGT RUDSON ROSA SOARES - ID. FUNC 2674939; SD MATHEUS GUILHERME DA SILVA BARTELS - ID. FUNC 4663802; SD WILLIAM MARTIM DA SILVA SOARES - ID. FUNC 4373065; SD LEANDRO DE MORAES TEIXEIRA - ID. FUNC 4662636; 2ºSGT CÉSAR AUGUSTO ZAMPIERI - ID. FUNC 2326892; SD BRUNO MAZZOLENI PORTELA - ID. FUNC 4358376; SD HENRI ANTHONI SOUTO - ID. FUNC 4364007; SD PATRICK ALTENHOFEN SCHAAB - ID. FUNC 4668979; SD JACKSON RAMOS SANTOS - ID. FUNC 2809680; SD JONÁS ELIÃ MARTINS PACHECO - ID. FUNC 4523210; SD ROBERVAL DO NASCIMENTO DE SOUZA - ID. FUNC 4669169 e SD GESIEL DE CAMPOS GONÇALVES - ID. FUNC 3140091, lotados no do 18º Batalhão de Polícia Militar, em Porto Alegre-RS, que participaram de exitosa ação de combate e enfrentamento à criminalidade, no dia 21 de julho de 2022, na cidade de Porto Alegre-RS, e que resultou na prisão de criminosos, armas e munições e outros materiais utilizados possivelmente para o cometimento de crimes.

a) Que a íntegra dessa Moção seja encaminhada individualmente a cada Policial Militar mencionado anteriormente, através das Unidades Militares em que estão lotados os referidos Policiais Militares.

b) Que a íntegra dessa Moção seja encaminhada ao conhecimento do Comando-Geral da Brigada Militar, em Porto Alegre-RS.

c) Que a íntegra dessa Moção seja encaminhada ao conhecimento do Exmo. Sr. Secretário Estadual da Segurança Pública, em Porto Alegre-RS



tráfico, que estava foragido desde 11/07/2022 e restaram ainda dois indivíduos mortos durante o confronto com a Brigada Militar, sendo um menor de idade de 17 anos, com ocorrências como adolescente infrator por tráfico de entorpecentes e lesão corporal e outro indivíduo com 25 anos de idade.

5. É importante mencionar que o veículo tripulado pelos criminosos se encontrava com placas adulteradas, sendo o original TOYOTA/COROLLA ano 2008 de cor azul, em registro de furto ocorrido dia 20/01/2022 na RST 453 próximo ao KM 109 na cidade de Farroupilha.

6. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) destaca que o trabalho, o comprometimento e a dedicação dos Policiais Militares impediu certamente a prática de crimes violentos por organizações criminosas, o que demonstra a abnegação e alta capacidade técnica desses Militares Estaduais em favor da segurança da população gaúcha.

7. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) destaca sua solidariedade e apoio incondicional ao Policial Militar Felipe Rodrigues Carvalho, lotado no Comando de Policiamento da Capital – CPC, em Porto Alegre-RS, o qual foi vítima de tentativa de homicídio praticada pelos criminosos no dia 21 de julho de 2022, e que foi ferido durante a operação de segurança.

8. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) manifesta seu profundo reconhecimento à bravura, à coragem, à dedicação e ao espírito de corpo demonstrado pelos Policiais Militares, mesmo com o risco de suas próprias vidas, o que merece o reconhecimento da sociedade gaúcha e da Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana, que é a Casa do Povo Uruguaiense.



JUSTIFICATIVA

1. No dia 21 de Julho de 2022, na Rua Terezinha Turcato, bairro Costa e Lima, em Porto Alegre-RS, Policiais Militares depararam-se com um veículo Toyota Corolla, de cor azul, conduzindo por indivíduos fortemente armados e usando roupas camufladas e, na tentativa da abordagem aos referidos indivíduos, os mesmos não obedeceram à ordem de abordagem, vindo a iniciar um confronto armado contra os Policiais Militares.
2. Durante o acompanhamento aos criminosos, os indivíduos efetuaram diversos disparos de arma de fogo contra os Policiais Militares, inclusive atingindo o Policial Militar Felipe Rodrigues Carvalho no tórax, sendo que o mesmo foi socorrido ao Hospital.
3. É importante destacar que os Policiais Militares apreenderam em poder dos criminosos 02 (dois) fuzis de calibre .556 (sem numeração); 01(uma) pistola marca CANIK calibre 9mm (numeração suprimida); 01(uma) pistola marca BERSA/TPR9 calibre 9mm (numeração suprimida); 01 (uma) pistola marca RAMON calibre .40 (numeração suprimida); 01 (uma) pistola marca GLOCK/G23 calibre .40 (número de série BUX038); 03 (três) carregadores de fuzil calibre .556; 10 (dez) carregadores de pistolas; 128 (cento e vinte e oito) munições de calibre .556; 118 (cento e dezoito) munições de calibre 9mm, 75 (setenta e cinco) munições de calibre .40; 06 (seis) conjuntos de placas balísticas marca STRIKE FACE com capa; 05 (cinco) boinas de cor preta e 04 (quatro) aparelhos celulares.
4. Além disso, os Policiais Militares constataram que um dos criminosos possuía antecedentes criminais por dano qualificado, roubo de aparelho celular, e que estava foragido do sistema Prisional desde 14/09/2020; outro indivíduo possuía antecedentes criminais por roubo a estabelecimento comercial, homicídio doloso, entorpecente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA

Rua Bento Martins, 2619 - Centro Uruguaiana, RS

CEP: 97501-520

Fone: (55) 3412-5977 - E-mail: clemente@uruguaiana.rs.leg.br

9. É imprescindível que a Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana manifeste reconhecimento aos Policiais Militares que, no dia 21 de julho de 2022, colocaram, mais uma vez, suas vidas em risco para proteger e defender a sociedade gaúcha e combater o crime organizado em nosso Estado.

Uruguaiana, 27 de julho de 2022.

VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
BANCADA DO PDT

